

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA INTERNET E OUTRAS AVENÇAS

### TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA USO E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA LITORAL JOB

#### 1. DAS PARTES

1.1. De um lado, a contratada **MAIS QUALIDADE - SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.077.938/0001-11, com endereço na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 101/101, Santos/SP, CEP: 11045-551, doravante chamada pelo nome fantasia “**LITORAL JOB**”;

1.2. De outro lado, ainda, a pessoa física contratante, doravante designado(a) “**USUÁRIO**”, neste ato, portador(a) deste documento, devidamente cadastrado no banco de dados da LITORAL JOB, através de seus códigos de acesso, identificados pelo login e senha.

Contratam e acordam entre si o seguinte:

#### 2. DO OBJETO E DA NATUREZA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de internet pela LITORAL JOB ao USUÁRIO, por meio do SITE [www.litoraljob.com.br](http://www.litoraljob.com.br) ("SITE"), em que a LITORAL JOB disponibilizará ao USUÁRIO os serviços a seguir:

- a) divulgação, visualização, inclusão e alteração dos próprios currículos;
- b) procura de vagas;
- c) envio de currículo via e-mail (Sistema Click);
- d) envio do currículo para as empresas escolhidas pelo USUÁRIO, através do Cadastro LITORAL JOB;
- e) acesso direto aos sites de outras empresas através do Diretório de Links;
- f) acesso as ferramentas: Palestrante e Prestadores de Serviços e outros produtos e/ou serviços que vierem a ser disponibilizados pela LITORAL JOB.

2.1.1 Os serviços prestados pela LITORAL JOB não abrangem, em nenhuma hipótese, promessa de emprego ou obrigação presente ou futura de recolocação ou obtenção de empregos para o USUÁRIO. A LITORAL JOB não garante a colocação ou recolocação profissional dos USUÁRIOS, não realiza qualquer cobrança relacionada a essas atividades, sendo o SITE somente uma ferramenta online que permite ao USUÁRIO consultar vagas, enviar currículos, anunciar vagas, consultar profissionais, divulgar palestras e empresas e serviços relacionados.

2.2. Estes Termos e Condições Gerais dizem respeito às partes citadas acima e se aplicam ao uso dos produtos e serviços oferecidos pela LITORAL JOB. Todo USUÁRIO que pretenda utilizar os serviços da LITORAL JOB deverá aceitar os Termos e Condições Gerais, e todas as demais políticas e princípios que o regem.

2.3. As cláusulas apresentadas no presente contrato estarão aceitas a partir do momento em que o USUÁRIO der sua concordância, clicando o botão "Declaro que li e concordo com o contrato" no final do cadastro no SITE, ou mediante anuência e aceite por telefone, nos casos de reativação de login e senha.

2.4. Na impossibilidade de o USUÁRIO ser caracterizado como responsável, as obrigações apresentadas neste contrato serão transferidas para seus responsáveis legais.

2.5. A LITORAL JOB poderá eventualmente modificar os termos dos serviços ora disponibilizados, comunicando previamente através do seu SITE, cabendo ao USUÁRIO o direito de entrar em contato por escrito, através de e-mail, para pedir informações sobre as mudanças efetuadas.

2.6. As partes reconhecem o correio eletrônico (e-mail) cadastrado no ato da contratação como forma válida e eficaz de comunicação e aceitam o SITE da [www.litoraljob.com.br](http://www.litoraljob.com.br) como suficiente para os serviços que se refiram a este contrato, assim como as condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado.

2.7. O sistema do SITE requisitará ao USUÁRIO o login e senha (devidamente cadastrados no momento da inclusão do currículo, vaga, palestra ou prestador de serviços) para acesso à sua Área exclusiva, denominada "Área Interna do Profissional", "Área Interna da Empresa", "Área Interna do Palestrante" ou "Área Interna do Prestador de Serviços".

2.8. O USUÁRIO será exclusivamente responsável pela guarda e manutenção de seu login e senha, que tem natureza pessoal e intransferível, para todos os fins legais.

### **3. DA VIGÊNCIA E DO PLANO DE PAGAMENTO CONTRATADO**

3.1. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, permanecendo válido enquanto o USUÁRIO mantiver seu login e senha ativos no SITE.

3.1.1 Os planos escolhidos pelo USUÁRIO para pagamento dos serviços não se confundem com a vigência indeterminada deste Contrato e são apresentados ao USUÁRIO previamente ao seu aceite no SITE. Dessa forma, os serviços poderão ser pagos mensalmente ou no ato, enquanto durar o Contrato, bem como por planos específicos de pagamento. O fato de o USUÁRIO optar por uma forma e prazo específico de pagamento não determina a vigência deste Contrato, que será sempre indeterminada.

### **4. DEVERES E DIREITOS DA CONTRATADA**

4.1. A LITORAL JOB permitirá acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana aos USUÁRIOS, exceto pelos motivos descritos nas cláusulas 6.4 e 6.5, e ainda na cláusula 4.2., alínea "d".

4.2. O USUÁRIO concorda expressamente que o seu acesso ao SITE depende de fatores alheios ao controle da LITORAL JOB e que, por isso, tal acesso poderá, eventualmente, sofrer interrupções, sem prejuízo da obrigatoriedade do USUÁRIO de efetuar os pagamentos até o término do plano contratado, nos seguintes casos: (a) indisponibilidade gerada por problemas do responsável pela conexão do SITE ou dos computadores ou rede utilizados pelo USUÁRIO à rede mundial de computadores (internet); (b) casos fortuitos que impeçam a prestação dos serviços; (c) falta de fornecimento de energia elétrica; e (d) problemas técnicos e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema, ajustes que previnam ocorrências de falhas no sistema de transmissão e/ou roteamento no acesso à Internet.

4.3. A LITORAL JOB se reserva o direito de:

a) efetuar eventuais manutenções em seus sistemas, visando melhorias na qualidade dos serviços prestados sem prévio aviso; e b) efetuar modificações ou alterações nos serviços prestados elencados na cláusula 2.1. do presente contrato, para melhoria de tais serviços, dispensando prévio aviso, quando da existência de situações extraordinárias ou imprevisíveis.

4.4. Na hipótese de eventuais modificações ou alterações nos serviços prestados pela LITORAL JOB, caberá ao USUÁRIO o direito de entrar em contato por escrito, através de e-mail, para solicitar informações sobre as mudanças efetuadas.

4.5. As Partes concordam que toda e qualquer responsabilidade referente aos dados e conteúdo das vagas são de total e exclusiva responsabilidade dos respectivos anunciantes, que arcarão com as sanções civis e penais decorrentes dos prejuízos que eventualmente gerarem.

4.6.A LITORAL JOB se reserva o direito de excluir qualquer currículo que apresente inveracidades, divergências de dados ou que não esteja dentro da Política de Qualidade da empresa, conforme normas e procedimentos da Inspeção de Qualidade LITORAL JOB, visando garantir a qualidade, correção e legalidade dos serviços prestados.

4.6.1 As Partes estão cientes e concordam que a LITORAL JOB:

(i) poderá excluir o USUÁRIO e seu registro de login e senha, caso constata qualquer procedimento indevido por ele praticado, como, por exemplo, tentar acessar páginas ou dados não especificamente destinados a ele, que não estejam claramente colocados à disposição do público, que sejam de uso reservado ou protegido por senha de outrem, que tenham qualquer tipo de limitação de acesso ou que estejam em diretórios internos do SITE, sendo certo que qualquer direito não concedido expressamente ao USUÁRIO e ou aos usuários do SITE é reservado exclusivamente à LITORAL JOB; e

(ii) poderá suspender o acesso do USUÁRIO aos serviços objeto deste Contrato, se for constatada qualquer divergência envolvendo o nome e o número de CPF fornecido pelo USUÁRIO, ou, ainda, em caso de qualquer outra inconsistência em seu cadastro ou casos de inadimplência, até a respectiva regularização.

4.6.2 Nesse mesmo sentido, com relação às vagas anunciadas, a LITORAL JOB, na realização de suas atividades de inspeção, auditoria e programas de qualidade, reserva-se o direito de suspender e excluir de seu sistema, anunciantes que não cumpram as normas e legislação vigentes e que não estejam dentro da política de qualidade da LITORAL JOB. São proibidos, exemplificativamente, anúncios, ofertas por telefone, e-mail ou qualquer outro tipo de meios eletrônicos:

a) que exijam do USUÁRIO, para que este participe do processo seletivo anunciado - antes, durante ou após o seu término -, o pagamento de qualquer taxa ou valor, ou, ainda, a prestação de serviços sem a devida remuneração, seja para o USUÁRIO, seja para terceiros;

b) que se refiram a pirâmides, sistema "trabalhe em casa", parcerias, correntes, irregularidades, ilegalidades ou imoralidades;

c) que contenham conotação preconceituosa, socialmente excludente ou que de alguma forma contrarie a Constituição Federal e seus princípios, a legislação vigente ou, ainda, direito de terceiros, não sendo permitidos, pois, anúncios de emprego em que haja referência a sexo, idade, raça, religião, condições de

saúde, opção sexual, situação familiar, estado de gravidez, opinião política, nacionalidade, origem social e quaisquer outras formas de discriminação, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim exigir;

d) que exijam ou requeiram do candidato à vaga comprovação de experiência prévia por tempo superior a seis meses no mesmo tipo de atividade;

e) que ofereçam serviços de consultoria, distintos de uma oportunidade real de emprego;

f) que utilizem dados de terceiro sem a devida autorização;

g) que o descritivo da vaga e ou perfil profissional solicitados não sejam condizentes com o ramo de atuação do anunciante ou da empresa titular da vaga anunciada;

h) que divirjam do perfil dos USUÁRIOS do SITE ou que divulguem vagas para trabalhos domésticos ou que se refiram a serviços particulares ou residenciais, tais como empregada doméstica, motorista particular, jardineiros para residências, etc.

4.7. Tendo em vista que os dados são públicos para visualização e divulgação, o USUÁRIO está ciente de que o seu currículo e demais informações inseridas no SITE poderão ser visualizadas por terceiros, inclusive por seu atual empregador. Dessa forma, ao contratar a LITORAL JOB, o USUÁRIO sabe e reconhece que há o risco de que seu currículo seja acessado por terceiros, sendo certo que o USUÁRIO reconhece e concorda expressamente que a LITORAL JOB não poderá ser responsabilizada, em nenhuma hipótese, por eventuais danos sofridos pelo USUÁRIO decorrentes da visualização de seu currículo no SITE por seu atual empregador ou por quaisquer terceiros.

4.8. Considerando que a LITORAL JOB não participa de eventuais negociações do USUÁRIO com terceiros, anunciantes ou não de vagas no SITE, o USUÁRIO reconhece e concorda expressamente que a LITORAL JOB não poderá ser responsabilizada, perante o USUÁRIO ou qualquer terceiro, por perdas e danos de qualquer espécie que venham a ser conhecidas em decorrência de tais negociações, sejam contratuais, extracontratuais ou de qualquer outra natureza.

4.9. Os acessos do USUÁRIO ao SITE, ou seja, o login e a senha, são de seu conhecimento e uso exclusivo, sendo que a LITORAL JOB não será responsável por eventuais danos decorrentes do ACESSO ILÍCITO por terceiros ou hackers ao SITE, valendo-se do login e senha do USUÁRIO.

4.10. Ao aderir a este Contrato, o USUÁRIO autoriza expressamente a LITORAL JOB a manter o currículo do USUÁRIO em seu cadastro por um período superior ao contratado, bem como qualquer outra informação que o USUÁRIO incluir no site, como por exemplo, cartas de apresentação, de referência, pesquisas de qualidade e outras informações relacionadas, podendo utilizá-las exclusivamente para fins de divulgação no SITE. O USUÁRIO estão ciente e concorda que poderão revogar tal autorização mediante simples comunicação por e-mail para a LITORAL JOB, a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

4.10.1. O USUÁRIO tem ciência que as empresas que estiverem em busca de candidatos ou incluindo vagas, terão acesso as informações mencionadas na cláusula anterior, com exceção dos dados confidenciais do USUÁRIO.

## **5. DEVERES E DIREITOS DO CONTRATANTE**

5.1. O acesso à Internet é de responsabilidade única e exclusiva do USUÁRIO, que deverá providenciar o acesso à rede mundial de computadores (internet) para ter acesso ao SITE da LITORAL JOB, através da correta utilização do seu login e senha.

5.2. O USUÁRIO será o único responsável (i) pela veracidade de seus dados, tais como seu CPF ou, caso não tenha, o CPF de um responsável legal, os dados cadastrados para cobrança, enfim, informações atualizadas e completas, conforme solicitado nas páginas do cadastro, (ii) pela correta utilização de seu login e senha, que são de uso pessoal e intransferível, (iii) pelo conteúdo e veracidade das informações contidas em seu currículo, (iv) por qualquer atividade que ocorra no âmbito de seus acessos, (v) por seu acesso à internet, respondendo isoladamente, portanto, por quaisquer ônus e/ou sanções civis e/ou penais que eventualmente decorram de erro ou dolo porventura cometido pelo USUÁRIO na utilização do SITE e ainda (vi) por atos que terceiros praticarem em seu nome, por meio de uso de seu login e senha de acesso, desde que comprovada a culpa ou dolo do USUÁRIO.

5.3. O USUÁRIO ficará responsável pelo envio de currículos para as vagas cadastradas no SITE, uma vez que o serviço de envio não é feito unilateralmente pela LITORAL JOB, devendo o USUÁRIO utilizar a ferramenta online disponível no SITE.

5.4. Como contraprestação pelos serviços deste contrato, o USUÁRIO deverá pagar à LITORAL JOB o valor correspondente ao plano de pagamento contratado, respeitando as datas e a periodicidade informadas, de acordo com a opção feita pela USUÁRIO no ato do cadastro no SITE.

## **6. DO PAGAMENTO - PLANOS E FORMAS**

6.1. As informações cadastrais e bancárias fornecidas são de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO, de acordo com a forma e plano de pagamento selecionadas no SITE.

6.2. Os termos e condições específicos do Plano de pagamento disponibilizados pela LITORAL JOB e escolhidos pelo USUÁRIO no momento do cadastramento eletrônico e/ou do seu aceite por telefone farão parte integrante deste contrato.

6.3. O USUÁRIO autorizará a LITORAL JOB a efetuar a cobrança na forma e plano de pagamento escolhidos no aceite indicado no SITE, ficando a LITORAL JOB e as eventuais empresas autorizadas do débito isentas de qualquer responsabilidade ou obrigatoriedade, com relação a autorização do pagamento realizado através de cartão de crédito e/ou débito em conta.

6.4. Diante de qualquer impedimento ao pagamento por motivo de responsabilidade do USUÁRIO, a LITORAL JOB reserva-se o direito de suspender os serviços previstos neste contrato até a regularização, com o envio de e-mail e/ou contato telefônico ao USUÁRIO, para que o mesmo proceda com a regularização da pendência.

6.5. A partir do 5º (quinto) dia do envio da notificação (e-mail e/ou contato telefônico), caso o USUÁRIO não venha a regularizar a pendência, a LITORAL JOB estará autorizada a manter suspensa a assinatura por tempo indeterminado.

6.6. Na hipótese de suspensão dos serviços, o USUÁRIO terá a obrigatoriedade de efetuar o pagamento das parcelas pendentes até o término de seu plano contratado. Caso o USUÁRIO venha a regularizar seus débitos e optar pelo cancelamento do contrato, o plano de pagamento deverá estar quitado para que não ocorram possíveis cobranças.

## **7. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO**

7.1. O USUÁRIO poderá realizar o cancelamento deste Contrato a qualquer momento, através do SITE. Para o cancelamento, o USUÁRIO deverá acessar a sua Área exclusiva: “Área Interna do Profissional”, “Área Interna da Empresa”, “Área Interna do Palestrante” ou “Área Interna do Prestador de Serviços”, clicando “Quero cancelar a minha inscrição”.

7.2. A interrupção de acesso ao SITE é programada automaticamente pelo sistema, sendo certo que o USUÁRIO continuará a usufruir dos serviços do SITE e terá acesso irrestrito ao seu conteúdo até o fim do período do plano de pagamento escolhido no SITE. Na hipótese do não pagamento das parcelas correspondentes ao plano contratado, os serviços serão suspensos, e somente serão restabelecidos após a sua regularização.

7.9. A LITORAL JOB, sempre na premissa de manter a segurança do SITE e seus sistemas e proteger os dados e informações de seus USUÁRIO, poderá cancelar o presente Contrato, sem qualquer ônus, se, em seus processos de inspetoria, auditoria e qualidade, verificar qualquer indício de fraude, irregularidades, inconsistências, duplicidade de dados cadastrais, utilização indevida de dados por terceiros, entre outros motivos, mediante comunicação por e-mail ao USUÁRIO.

7.9.1 Na hipótese prevista na cláusula 7.9. acima, o USUÁRIO poderá, ainda, esclarecer as questões divergentes perante a LITORAL JOB e esta, entendendo que se trata de um procedimento normal e dentro das normas legais vigentes, poderá celebrar novo Contrato com o USUÁRIO ou desistir do cancelamento.

7.10. Em qualquer das hipóteses das cláusulas precedentes, sempre que for realizado o cancelamento do Contrato, a LITORAL JOB emitirá um comprovante escrito do cancelamento, o qual será encaminhado, por email, ao USUÁRIO dentro do prazo de 24 horas até 3 dias úteis.

## **8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO SITE**

8.1. Mensagens: a LITORAL JOB comunica-se com seus USUÁRIO essencialmente por meio de e-mail, onde enviamos notícias e informações sobre o mercado, e-mails de atualização de currículo, mensagens informativas e de promoção sobre os nossos serviços. Também o funcionamento de parte dos serviços também é realizado por meio do envio de e-mails, como por exemplo, o Aviso de Vagas, que encaminha diariamente as vagas de emprego mais recentes anunciadas no site e que estejam de acordo com o perfil cadastrado pelo USUÁRIO.

8.2. Permission Marketing: é o e-mail enviado ao USUÁRIO para que autorize o envio de outras mensagens subsequentes pela LITORAL JOB. Os comunicados da LITORAL JOB são enviados apenas a e-mails cadastrados pelos próprios USUÁRIO e seu recebimento pode ser interrompido a qualquer momento, por meio de um link localizado no final das mensagens ou enviando uma mensagem

para cancelar\_email\_mkt@litoraljob.com.br. Toda solicitação de exclusão de e-mail será prontamente atendida.

8.3. Relacionamento com o USUÁRIO: a LITORAL JOB, independentemente da comunicação por e-mail, disponibiliza a todos em seu SITE, USUÁRIOS ou VISITANTES, uma Central de Atendimento para esclarecer dúvidas e prestar auxílio na utilização do SITE. Os telefones e horários de atendimento encontram-se no SITE.

8.4. Privacidade: os dados de contato e curriculares dos profissionais e as informações dos prestadores de serviços e palestrantes são divulgados para empresas e profissionais, com o objetivo de agilizar o contato entre as partes interessadas. A LITORAL JOB não cede nem comercializa informações cadastrais fornecidas pelos USUÁRIO do site.

8.5. Conteúdo do SITE: a LITORAL JOB não se responsabiliza por conteúdos de outras páginas na internet acessadas por meio do SITE [www.litoraljob.com.br](http://www.litoraljob.com.br).

## **9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As cláusulas apresentadas no presente contrato estarão aceitas a partir do momento em que o USUÁRIO der sua concordância, clicando o botão "Concordo com o Contrato" no final do cadastro no SITE, ou mediante anuência ou aceite por telefone.

9.2. O USUÁRIO, ao preencher o cadastro no SITE com seus dados, informações e incluir seu currículo, cede e transfere, a título precário e gratuito, as suas informações cadastrais (nome, endereço, e-mail, etc) e profissionais para a LITORAL JOB, autorizando a utilização desses dados somente para fins internos e correlatos às atividades do SITE. A qualquer momento esta autorização poderá ser revogada pelo USUÁRIO, mediante simples comunicação por e-mail à LITORAL JOB.

9.3. A eventual tolerância por qualquer das partes quanto à violação dos termos e condições deste contrato, será considerada mera liberalidade e não será interpretada como novação, precedente invocável, renúncia a direitos, alteração tácita dos termos contratuais, direito adquirido ou alteração contratual.

9.4. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições deste contrato, não implicará na nulidade ou invalidade das demais, sendo que as disposições consideradas posteriormente nulas ou inválidas deverão ser reescritas em conformidade com a legislação aplicável, sem qualquer prejuízo ao USUÁRIO.

9.5. O USUÁRIO declara expressamente, por este instrumento, que, nos termos do Artigo 46 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), tomou conhecimento prévio deste Contrato no site da LITORAL JOB, tendo, inclusive, a possibilidade de imprimi-lo, e que avaliou, leu e concorda com todas as disposições e cláusulas aqui descritas.

## **10. FORO**

10.1. As presentes Condições Legais e as demais Condições da LITORAL JOB serão regidas pela Legislação Brasileira.

10.2. Para todas as questões ou ações que forem suscitadas e/ou derivadas a partir da prestação dos serviços e conteúdos da LITORAL JOB, e sobre a interpretação, aplicação, cumprimento ou descumprimento do aqui estabelecido, a LITORAL JOB e o USUÁRIO, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja se submetem à jurisdição dos Juizados e Tribunais da Cidade e Comarca de Santos/SP.

Santos, 16 de julho de 2012.